



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº04/2026 – CMS/MILAGRES

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 1ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ NO
ANO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2026 no auditório da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE,

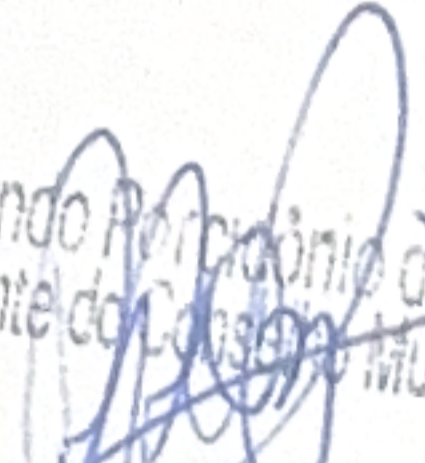
Art. 1º APROVAR a mudança no horário de funcionamento da ESF Francisca Ivaneide Aleixo Gomes, localizada na Vila Padre Cícero, após realizar um estudo técnico da área dessa estratégia de saúde e baseada no programa saúde na hora e na política nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora, ficando da seguinte forma, plantões de 12 horas de segunda a sexta, das 08h às 20h e no sábado, das 08h às 12h, também nessa ESF será implantada outra equipe de saúde.

Art. 2º APROVAR a unificação da ESF Sebastião Tenório de Figueiredo, em virtude da reforma no prédio, com a ESF Carlos Dornelles de Caldas, também havendo mudança no horário de funcionamento, ficando da seguinte forma, plantões de 12 horas de segunda a sexta, das 08h às 20h e no sábado, das 08h às 12h.

Art. 3º RECOMENDA a mudanças das seguintes profissionais, Maria Cecília Gomes Maia, médica da ESF Francisca Ivaneide Aleixo Gomes, passa atuar na ESF Geraldo Siqueira Lafaette e Kassandra Riva Sampaio Lucena, médica da ESF Geraldo Siqueira Lafaette, passa atuar na ESF Francisca Ivaneide Aleixo Gomes.

Art. 4º APROVAR a escala dos (as) conselheiros (as) para auxiliar no processo das pré-conferências de saúde de 18/05 a 25/05.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas disposições em contrário.


Raimundo Porcônio de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Milagres- Ceará, 06 de maio de 2026.

RAIMUNDO PORCÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Vinicius Canuto F. Grangeiro
Sec. Munic. da Saúde
Port. Nº016/2026-GP

VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE